

Convocatória n. 01/2018

Seleção Simplificada para Aluno Especial em disciplina do Programa - Semestre 2018-1

O PPGDP-UFG, nos termos da deliberação adotada pela Coordenadoria Colegiada do Curso (CPG), torna público a seleção simplificada de vagas para interessados a cursar, como disciplina isolada, na condição de aluno especial, nos termos do Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFG, as seguintes disciplinas:

Disciplinas:	Dia e Horário de aula	Vagas:
Políticas Penais e Prisionais: avaliação de modelos e práticas	Quinta-feira 14h às 16h	4 ¹
Tópicos Especiais em Regulação, Controle e Efetividade: Políticas Públicas em prol dos consumidores (hiper)vulneráveis	Quinta-feira/ 15:30h às 19:30h	4 ²
Políticas Públicas: estrutura, regulação e gestão no Estado democrático	Sexta-feira 14h às 18h	4 ³
Total:		12 vagas ⁴

Das doze vagas para cursar disciplina como aluno especial, nove serão destinadas às categorias profissionais relativas aos parceiros institucionais para o autofinanciamento do Programa no quadriênio (membros do judiciário estadual, do ministério público estadual e membros ou servidores do Tribunal de Constas do Estado).

Dentre as três vagas disponíveis para concorrência ampla, é requisito para participação a condição de haver sido aprovado na primeira etapa do Processo Seletivo Discente 2017 (Edital 01/2017), ou seja, de ser candidato o Aprovado listado no Resultado Final do Exame de Projeto de Pesquisa do referido processo seletivo; e a nota final obtida nesse Exame será o critério de classificação, para a vaga de aluno especial nas respectivas disciplinas. (sendo a nota obtida no exame de conhecimentos daquele processo seletivo o critério de desempate em caso de eventual empate). Também poderão concorrer, às vagas abertas, servidores da Faculdade de Direito da UFG, que terão prioridade na seleção.

Dentre as vagas destinadas aos parceiros institucionais (nove), os interessados serão selecionados pelo(s) docente(s) da respectiva disciplina, a partir da análise do Currículo Lattes, respeitando-se a proporção final de uma vaga para cada uma das três entidades convenientes e facultando-se aos docentes a oitiva das Escolas institucionais das respectivas entidades como critério complementar de seleção.

Os interessados deverão encaminhar, **até 23 de fevereiro de 2018**, email ao Programa (ppgdp.ufg@gmail.com) consignando, no campo assunto, a seguinte expressão: a) o ALUNO ESPECIAL o POLÍTICAS PENAISe, para a disciplina Políticas Penais e Prisionais: avaliação de modelos e práticas; b) o ALUNO ESPECIAL o TÓPICOS ESPECIAISo para interessados na

1 Das quais: três vagas serão destinadas aos parceiros institucionais e um vaga à ampla concorrência.

2 Das quais três vagas serão destinadas aos parceiros institucionais e um vaga à ampla concorrência.

3 Das quais três vagas serão destinadas aos parceiros institucionais e um vaga à ampla concorrência.

4 Das quais **nove** serão destinadas às categorias profissionais relativas aos parceiros institucionais para o autofinanciamento do Programa no quadriênio.



Universidade Federal de Goiás
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito
e Políticas Públicas



disciplina Tópicos Especiais em Regulação, Controle e Efetividade: Políticas Públicas em prol dos consumidores (hiper)vulneráveis; ou c) o ALUNO ESPECIAL de POLÍTICAS PÚBLICAS para interessados na disciplina Políticas Públicas: estrutura, regulação e gestão no Estado democrático. No corpo do email deverá constar o nome completo do interessado, profissão e telefone para contato, bem como deverá o interessado anexar à mensagem um PDF do currículo Lattes atualizado. **Cada interessado deverá apresentar-se a apenas uma disciplina.**

O resultado dessa seleção simplificada será divulgado no dia 28 de fevereiro de 2018.

Tendo em vista a natureza não obrigatória da oferta de vagas de aluno especial para cursar disciplinas, bem como o caráter sumaríssimo dessa seletiva, qualquer questionamento quanto ao resultado final deverá ser encaminhado em 24 horas da publicação do resultado, para o email ppgdp.ufg@gmail.com e será julgado, em igual prazo, pelo Coordenador do Programa.

Goiânia, 05/02/2018.

Prof. Dr. Saulo de Oliveira Pinto Coelho
Coordenador do PPGDP-UFG